

DECRETO Nº 116 -2008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

ALTERA O DECRETO Nº 087/2007, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, na Lei Municipal nº 299/2007, de 17 de setembro de 2007 e no Ofício/SEMECEL/RNS – Nº 409/2008, de 17/12/2008, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 087/2007, de 20 de novembro de 2007, sendo que o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, passa a ter a seguinte composição:

47



a) DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE;

Titular: CLAUDIANE LOUZADA WETLER.
Suplente: KARLA SCHAYDER SARTÓRIO DA SILVA.

Titular: THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO
Suplente: MARGARETH HEMERLY MARTINS.

b) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: EDNA MARTA PESINI SILVA.
Suplente: GISELLE CRISTINA ALVES BAYERL.

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS;

Titular: ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL.
Suplente: EUZINETE ROHR DECOTI.

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS;

Titular: ROSÂNGELA SCHEIDEGGER CALENZANI.
Suplente: JEANNE KOBI DOS SANTOS SCHERRER.

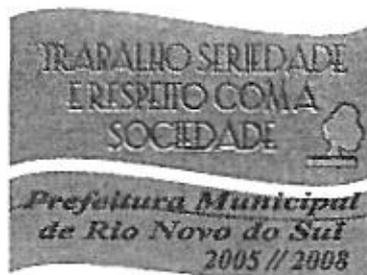
e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: FRANCISCO XERXES DIAS.
Suplente: ZENÁZIA NEVES DA SILVA.

Titular: FABIANA OZA DUARTE.
Suplente: CLÁUDIA ALVES NASCIMENTO.

f) DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: ÂNGELA MARIA PERIM BORSOI.
Suplente: EUZENI LIMA DOS SANTOS NUNES.



Titular: THIAGO SILVA GOMES.

Suplente: ILZETE DA SILVA SANTOS.

g) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: ELIZABETE DE ALMEIDA DUTRA.

Suplente: JOELMA MOREIRA BORSOI.

h) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: MARIA DO ROSÁRIO CASIMIRO BÉRTOLI.

Suplente: ODILÉIA DA SILVA KOBI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, no que couber, todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 29 de dezembro de 2008.


João Baptista Martins
Prefeito Municipal em exercício